



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

## TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 23/2022 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA GRAFICA 3 COMUNICACAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA., PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O IFBA, CONFORME PREGÃO SRP N.º 09/2022 E PROCESSO N.º 23278.003961/2022-35.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA**, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA. CEP 40.110-150, CNPJ n.º 10.764.307/0001-12, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Reitora Prof.<sup>a</sup> **LUZIA MATOS MOTA**, RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF n.º 430.536.295-34, e a empresa **GRAFICA 3 COMUNICACAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.943.208/0001-60, estabelecida na Rua Mundo Novo, n.º 107 – Térreo – Santa Cruz – Salvador- BA, - CEP 41925-175 – telefone (71) 3022-7740 / 3022-6331, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. ANTÔNIO CARLOS DANTAS FONSECA**, brasileiro, RG n.º. 7518239-45 SSP/BA, CPF n.º 783.193.665/34, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 23/2022, do Pregão SRP n.º 09/2022 e processo n.º **23278.003961/2022-35**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste Termo Aditivo é o acréscimo de **R\$ 838,00** (oitocentos trinta e oito reais), equivalente a **0,59%** do valor anterior do contrato, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário atualizado R\$	Valor Total R\$

38	Confecção de crachá personalizado e com emblema do evento. Incluído prendedor ou cordão de crachá.	200	4,19	838,00
<b>TOTAL</b>				<b>838,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato passará de **R\$ 141.959,33** (cento quarenta e um mil, novecentos cinqüenta e nove reais, trinta e três centavos) para **R\$ 142.797,33** (cento quarenta e dois mil, setecentos noventa e sete reais, trinta e três centavos). O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 65, inciso I, alínea b, da lei 8666 de 1993 e no Processo nº **23278.003961/2022-35**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Atendendo ao Art. 65, Inc. I “b” e §1º, da Lei 8666/93, o presente contrato apresenta uma supressão de **0,00%** e um acréscimo de **19,65%**, em relação ao valor inicial atualizado do contrato (Reajuste), no valor de **R\$ 141.959,33**).

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 24/2022 celebrado entre o **IFBA** e a empresa **GRAFICA 3 COMUNICACAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA.**, e em concordância com o Processo nº **23278.003961/2022-35**, independente de transcrição.

**CLÁUSULA QUINTA:** Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura, sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

**CLÁUSULA SEXTA:** A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitor(a)**, em 23/08/2024, às 19:55, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DANTAS FONSECA, Usuário Externo**, em 26/08/2024, às 15:04, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3685223** e o código CRC **2FAFE464**.

